PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.541

Eleva crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica elevado de Cr.$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), o crédito especial aberto através da Lei Municipal n. 1.537, de 18 de novembro de 1983, e do respectivo Decreto n.-... 75/83, de igual data, para Cr.$3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), cuja diferença será destinada à aquisição de um veículo tipo "Caravan", para ser transformado num carro fúnebre.

Artigo 2º - A respectiva diferença, ou seja, a importância de Cr.$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), será custeada, onerando-se, em igual quantia, os recursos da diferença, positiva, verificada entre a receita orçada e a arrecadada e serão, referidos recursos, escriturados na rubrica "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO CORRENTE EXERCÍCIO".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de dezembro de 1983

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário